



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 33 – CME, de 07 de março de 2018.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Associação Comunitária de Apoio a Cabanagem- ACAC** e autorização de funcionamento da **Educação Infantil - Belém/PA.**

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 17/16 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 011/2018-CME, bem como no Parecer CME/CP nº 10/2018, em sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, a entidade mantenedora **Associação Comunitária de Apoio a Cabanagem- ACAC**, CNPJ nº 11.769.294/0001-37, situada na Rua São Paulo , Quadra 72 nº 30, bairro da Cabanagem, CEP 66.625-810 - Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, o funcionamento da **Educação Infantil – Pré-Escola** .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME

